

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001591065.00-76	CNPJ/CPF: 11.896.538/0001-42	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: AVENIDA JOAO PINHEIRO		NÚMERO: 6455		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BORTOLAN	CEP: 37704720		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado aue:

- Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN);
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

L	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
Ī			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

_	
	2022000641072050
	2023000641972958